PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 4853/2019 - PJPI/TJPI/SENA

Senhor Secretário,

Em atenção ao Encaminhamento 10782 (1403685) e ao Despacho 90110 (1407792) do Processo 19.0.000082399-9, informamos que faz-se necessária a celebração do contrato de fornecimento de energia de alta tensão (CUSD/CCER) para o Novo Fórum de Pedro II, tendo em vista que o objeto do Contrato (1401565) naqueles autos é apenas a execução da extensão de rede de média tensão.

Informamos que foi incluída nos autos a Ficha de Informações Cadastrais (1409095).

Informamos ainda o valor estimativo que se fará presente para o faturamento da contratação, considerando as tarifas do mês de setembro/2019 (1409101):

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR MENSAL ESTIMADO
CONSUMO - FORA PONTA	9.000 kWh	R$ 3.178,26
CONSUMO - PONTA	450 kWh	R$ 683,82
DEMANDA CONTRATADA	75 kW	R$ 1.152,75
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	R$ 158,91
	TOTAL	**R$ 5.173,74**

À Secretaria Geral e à Superintendência de Licitações e Contratos, para ciência.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra**, **Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 18/11/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 18/11/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1409091** e o código CRC **C67B7277**.